

**AGEFE – Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico,  
Electrodoméstico, Fotográfico e Electrónico**

**Circular n.º 23/2010**

**TODAS AS EMPRESAS ASSOCIADAS**

**Data: 06/09/2010**

**Utilização obrigatória de software de facturação  
certificado pela DGCI para os sujeitos passivos que  
tenham operações com particulares.**

**(PORTARIA Nº 363/2010, de 23 de Junho)**

A Portaria n.º 363/2010, de 23 de Junho, regulamenta a certificação prévia de programas informáticos de facturação (previstos no n.º 8 do art.º 123.º do CIRC), altera ligeiramente a estrutura de dados do SAF-T\_PT (Portaria n.º 1192/2009, de 8 de Outubro) e está relacionada com o previsto no n.º 2 do art.º 128º do RGIT.

Esta Portaria determina, como regra geral, que a partir de 1 de Janeiro de 2011 os sujeitos passivos que tenham tido no ano anterior um volume de negócios superior a € 250 000 só podem utilizar programas de facturação (para emissão de facturas ou documentos equivalentes e talões de venda) previamente certificados pela DGCI. O mesmo se aplica a partir de 1 de Janeiro de 2012 para os sujeitos passivos que tenham tido no ano anterior um volume de negócios superior a € 150 000.

No entanto esta “regra geral” não se aplica aos sujeitos passivos que “*tenham operações exclusivamente com clientes que exerçam actividades de produção, comércio ou prestação de serviços, incluindo os de natureza profissional*”, ou que tenham emitido no ano anterior um número de facturas, documentos equivalentes ou talões de venda inferior a 1000 ou, ainda, que usem software de facturação de cujos direitos de autor sejam titulares.

Com efeito, antes de procedermos à divulgação da presente Portaria, a AGEFE solicitou à DGCI, para completo esclarecimento das empresas associadas, uma clarificação quanto ao exacto alcance da exclusão prevista na primeira parte do parágrafo anterior. A resposta que acabámos de receber é a seguinte: «*A alínea b) do n.º 2 do artigo 2º da Portaria n.º 363/2010 de 23 de Junho, significa que, caso a entidade tenha operações exclusivamente com clientes que exerçam actividades de produção, comércio ou prestação de serviços, incluindo os de natureza profissional, estará excluída de utilizar software de facturação, previamente certificado pela DGCI. No caso de a entidade efectuar operações com consumidores finais, estará obrigada a utilizar software de facturação, previamente certificado pela DGCI.*»

Ora, apesar de a obrigatoriedade do uso de software certificado não se aplicar aos sujeitos passivos que não tenham relações com particulares, recomendamos a maior atenção a este assunto por parte das empresas associadas pois é muito provável que o(s) programa(s) de facturação que estejam a utilizar venha(m) a ser adaptado(s) aos requisitos desta Portaria por parte das empresas produtoras de software vossas fornecedoras.

A DGCI disponibiliza os seguintes links para esclarecimento sobre este CERTIFICAÇÃO e SAF-T\_PT, cuja consulta sugerimos:

**(Disponíveis no Portal das Finanças – Área de Apoio ao Contribuinte)**

- ▶ Portaria n.º 363/2010, de 23/06, sobre certificação de programas de facturação: [http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/DD5DE0DB-41F8-4DB3-8D12-5B6AE01425DD/0/Portaria\\_363\\_2010.pdf](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/DD5DE0DB-41F8-4DB3-8D12-5B6AE01425DD/0/Portaria_363_2010.pdf)
- ▶ Especificações e regras técnicas a cumprir pelos programas para os quais é pedida a certificação: [http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/BF3D4A62-3243-404F-8F94-DCB2B19547C3/44379/Especificacao\\_regras\\_tecnicas\\_Certificacao\\_Softwar.pdf](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/BF3D4A62-3243-404F-8F94-DCB2B19547C3/44379/Especificacao_regras_tecnicas_Certificacao_Softwar.pdf)
- ▶ 1º Aditamento - Especificações e regras técnicas a cumprir pelos programas para os quais é pedida a certificação: (New)  
[http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/84B18C77-577B-4581-A846-2DB0201B0FB4/0/1\\_Aditamento\\_Especificaca\\_regras\\_tecnicas.pdf](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/84B18C77-577B-4581-A846-2DB0201B0FB4/0/1_Aditamento_Especificaca_regras_tecnicas.pdf)
- ▶ FAQs sobre a certificação de programas de facturação (New)  
[http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/C6E85170-B19F-47EE-A771-F46E8A87451D/0/FAQs\\_Certificacao\\_Software.pdf](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/C6E85170-B19F-47EE-A771-F46E8A87451D/0/FAQs_Certificacao_Software.pdf)

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

*José Valverde*  
Director Executivo

► Para qualquer esclarecimento sobre este assunto, é favor contactar: Dr. Daniel Ribeiro